



AUTO DE MULTA

Nº **329** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: FRANCISCO FRANCINALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.
Endereço: RUA ROSA GABIONETTA 201
Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 791 134 861 87

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: 0 MESMO Inscrição: 26 073 021

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2573 Data da Notificação: 26/10/23 Data do Retorno: 01/12/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VÁLOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR M ² RETINA DECK E REFORMAR PASSEIO TOTALIZANDO 120 FMP. (CENTO E VINTE FMP. QUE CONVERTIDO PRA REAL EM 2023 EQUIVALE A 657,168	120 FMP. (CENTO E VINTE) FMP.

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: ___ / ___ / ___
Nome Legível: _____
RG/CPF: VIA AR.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 04/12/2023

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)